



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E PETRÓLEOS
INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO
IRDP

REQUISITOS PARA O LICENCIAMENTO DE AEROINSTALAÇÕES

- 1) Endereço completo;
- 2) Telefone/Fax;
- 3) Capacidade de stockagem por produto;
- 4) Sistema de abastecimento:
 - 1.) Através de PIT: Sim Não
 - 2.) Através de carros-tanques: Sim Não
- 5) Número de carros-tanque e respectivas capacidades.
- 6) Número de "Servicers";
- 7) Planta da zona envolvente, numa escala um por cem (1/100), na qual se mostra a sua situação em relação à via pública e aos prédios circunvizinhos;
- 8) projecto do ponto anterior será apresentado com peças escritas e desenhadas a saber:
 1. Memória descritiva pormenorizada, especificando as características de todo o edifício, as instalações especiais e os equipamentos fixos e ainda quaisquer outras indicações que o requerente considere úteis.
 2. Planta, alçados, cortes e pormenores que mostrem a implantação dos equipamentos e a sua disposição, bem como as instalações sanitárias, além das indicações indispensáveis que demonstrem terem sido considerados, no projecto, as condições de salubridade dos locais de trabalho, a higiene, a comodidade e segurança pública dos trabalhadores.
- 9) Plano de Contingência
- 10) Estudo de impacto ambiental e Licença Ambiental;
- 11) Seguros;
- 12) Alvará Comercial;
- 13) Comprovativo da titularidade do terreno;
- 14) Licença de construção;
- 15) Cópia do contrato de aluguer das instalações e/ou meios (quando a actividade será realizada com instalações e/ou meios alugados);
- 16) Apresentar o plano de integração do conteúdo local.

INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, em Luanda, aos 12 de Julho de 2021.